



## LEI MUNICIPAL Nº 1.048/07

**EMENTA:** Denomina Praça Pública e dá outras providências.

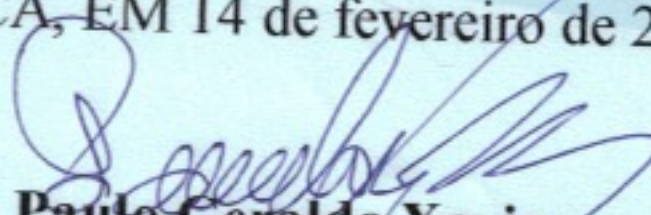
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça **CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, a Praça recém construída em frente ao prédio onde funcionam o Programa Sentinela e a Biblioteca Pública do Município da Ilha de Itamaracá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, EM 14 de fevereiro de 2007.

  
**Paulo Geraldo Xavier**  
Prefeito